



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA**

**Nº 20/23/CMI**

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a confecção de uniformes (camisas) padronizados para os servidores da Câmara Municipal de Ipaporanga, cujo valor total é de R\$ 1.277,74 (Hum mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), até o dia 31 de dezembro de 2023, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a empresa Serigrafia Compasso- Me, inscrito no CNPJ nº 03.178.673/0001-24, com endereço à Rua Coronel Zezé, nº1723, Centro, Crateús, Ceará, tendo como objeto a Confecção de uniformes (camisas) padronizados para os servidores da Câmara Municipal de Ipaporanga, pelo valor total de R\$ 1.118,00 (Hum mil, cento e dezoitos reais), até o dia 31 de dezembro de 2023, em função do valor, na forma do inc.II do art. 24 da Lei nº 8.666/93a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga/CE, 09 de março de 2023.



Raimundo Bezerra Lima  
Presidente da Comissão de Licitação

